

**PORTARIA Nº 174/2026
DE 05 DE MARÇO DE 2026**

**CONCEDE AMPLIAÇÃO DE CARGA
HORÁRIA A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, ampliação de carga horária, a partir de 06 de Março de 2026, ao servidor abaixo mencionado, ocupante do cargo de Médico 1, lotado no CSSH, ampliação de Carga Horária de 20 horas por semana para 40 horas por semana.

- **Patrícia de Paula Magalhães, Matrícula 012579.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 152/2026.

João Monlevade, em 05 de Março de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Março de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo